

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 011/2022  
GESTÃO 2022/2024**

**Data:** 25 novembro de 2022.

**Horário:** 15h.

**Local:** Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.



**Presidência:** **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

**I – PRESENCAS REGISTRADAS:** PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, COSME GONÇALVES GLÓRIA – CRECI Nº 30.810, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, FÁBIO RONALDO TOLEDO KANDRIK – CRECI Nº 19.567, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.700, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, LUIZ ISSA HIAR – CRECI Nº 31.827, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.

**II – ABERTURA.** O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Décima Primeira Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 25 de novembro de 2022, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do **Conselheiro Efetivo Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho – CRECI nº 29.000** e da falta dos **Conselheiros Efetivos Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº 44.535** e **Francisco Machado Egito – CRECI Nº 29.121**.

**III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO.** Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, os **Conselheiros Suplentes Cosme Gonçalves Glória – CRECI Nº 30.810, Fábio Ronaldo Toledo Kandrik – CRECI nº 19.567** e **Luiz Issa Hiar – CRECI nº 31.827** foram convocados para tomar posse e prestaram o devido juramento.

**IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 30/09/2022.** Na oportunidade, o Presidente registrou a presença do Sr. Luiz Octávio (Coronel da Polícia Militar/RJ) e dos corretores de imóveis Sr. Lavor e Sr. Edemar, e pediu aos demais visitantes que se apresentassem. Desse modo, a Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Márcio Machado Rodrigues – CRECI nº 34.158; Leandro Moura Monteiro – CRECI nº 69.618; Luciana Costa Oliveira – CRECI nº 34.782; Evelaine de Souza Fraga – CRECI nº 78.790; Aline (esposa do corretor Leandro Moura); Letícia (filha da Sra. Galisteu); Maze (corretor de imóveis); Daniel (filho do Cel. Luiz Octávio); Elaine Martins Lopes da Rocha Lima – CRECI nº 87.200; Elizete Carmen (assistente do conselheiro Luiz Issa) e Edemar de Barros Lima – CRECI nº 7.129. Na sequência, o Conselheiro Efetivo Luiz Felipe Costa Berge – CRECI nº 75.526 propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido com antecedência. Após concordância



1





dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

**V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (650) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA.** O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que certificou que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos encaminhados nos dias 03, 04, 16 e 17 de novembro de 2022, encaminhados pela Diretora 1ª Secretária. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 405 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; Item 2 – 60 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; Item 3 – 101 Processos de Inscrição de Estagiários; Item 4 – 25 Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas; Item 5 – 41 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; Item 6 – 5 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas; Item 7 – 4 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (ES, BA, SC, SP); Item 8 – 4 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas de Outros Regionais (AL, MG, SP, SP) para o CRECI 1ª Região/RJ e Item 9 – 5 Pedidos de Secundária de Pessoas Físicas de Outros Regionais (MG, SP, PR, RS, RS) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 650 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

**VI - LEITURA, REDISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE (1) PROCESSO RELACIONADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS – RESOLUÇÃO 1.477/2022 (PETRÓPOLIS).** O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que realizou a leitura do extrato da Comissão de Análise de Processos (Resolução COFECI nº 1.477/2022 – Petrópolis), mencionando o total de processos, a seguir: Item 1 – 1 Pedido de Remissão de débito da anuidade 2022 Indeferido – Pessoa Física (referente a EDSON MELLO PAES - CRECI Nº RJ-050304/O, pela ausência de documentos comprobatórios, conforme a Resolução nº 1.477/2022). O Presidente ressaltou que a Administração Pública, a qualquer momento, está apta para rever os seus atos. Desse modo, solicitou a rediscussão, retirando a aprovação de 07 (sete) processos até uma nova diligência para saber se serão aprovados ou não, tendo em vista a constatação de que nem todos os requisitos pertinentes à resolução foram cumpridos, referentes a: RC SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - CRECI Nº RJ-008193/O; ALPHA SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - CRECI Nº RJ-008853/O; WESSELEY MOURA DE PAULA FREITAS - CRECI Nº RJ-074476/O; ANGELA KREISCHER - CRECI Nº RJ-084857/O; PAULO ROBERTO PEREIRA PACA - CRECI Nº RJ-082404/O; WELLINGTON GERALDO DOS SANTOS AZEVEDO - CRECI Nº RJ-051084/O e W G DOS SANTOS AZEVEDO GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME - CRECI Nº RJ-008386/O. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade o **Item 1 – 1 Pedido de Remissão de débito da anuidade 2022 Indeferido – Pessoa Física** e a retirada dos **07 (sete) processos mencionados para reanálise e posterior deliberação do Plenário.**

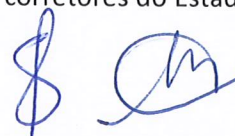
**VII – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (214) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS.** O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que agradeceu a Comissão de Processos Especiais (representada pelo Coordenador da Comissão, o corretor de imóveis Edemar de Barros Lima), mencionando o total de processos especiais, a seguir: Item 1 – 39 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – 1 Pedido de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física deferido e remissão de débito indeferido; Item 3 – 1 Pedido de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física deferido e cancelamento dos débitos existentes deferido; Item 4 – 5 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data da alteração contratual ou do distrato; Item 5 – 73 Isenções por Idade – Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005;





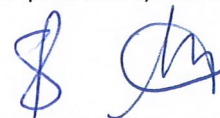
Item 6 – 17 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 7 – 2 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física parcialmente deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 8 – 3 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física indeferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 9 – 2 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Jurídica deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 10 – 69 Cancelamentos por Óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento e Item 11 – 2 Pedidos de Contestação de multa eleitoral de 2021 deferidos, totalizando 214 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

**VIII – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA.** O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, que passou diversas orientações aos novos Delegados e Conselheiros Consultivos. Na oportunidade, o Presidente comemorou o aniversário do colaborador David Ramos de Sousa (Supervisor do Setor de Inscrição), agradecendo-o por toda dedicação ao Conselho. Na sequência, deu posse aos Delegados da Delegacia Regional do CRECI-RJ no Recreio dos Bandeirantes, os corretores de imóveis: Elaine Martins Lopes da Rocha Lima – CRECI nº 87.200 e Luciana Costa Oliveira – CRECI nº 34.782, bem como aos Conselheiros Consultivos da referida Delegacia, os corretores de imóveis: Marcio Machado Rodrigues – CRECI nº 42.978 e Leandro Moura Monteiro – CRECI nº 69.618, para que honrosamente exerçam a função de representar o Conselho na localidade mencionada. Em seguida, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos, expressando a honra de participar de mais uma Plenária com transmissão ao vivo, possibilitando uma conexão direta do profissional com o Conselho. Divulgou o panorama da Secretaria, demonstrando a quantidade de corretores de imóveis nas 07 (sete) regiões do Estado do Rio de Janeiro: Região Norte/Nordeste: 2.370 corretores; Região Serrana: 3.331 corretores; Região dos Lagos: 4.572 corretores; Região Metropolitana/Capital: 37.343 corretores; Região Baixada Fluminense: 4.863 corretores; Região Sul Fluminense: 2.065 corretores e Região Costa Verde: 860 corretores. Apresentou gráficos das cidades que mais se destacaram por regiões: Macaé (Norte/Nordeste): 971 corretores; Petrópolis (Região Serrana): 1.261 corretores; Cabo Frio (Região dos Lagos): 1.569 corretores; Nova Iguaçu (Baixada Fluminense): 1.604 corretores; Rio de Janeiro (Região Metropolitana/Capital): 29.399 corretores; Angra dos Reis (Região Costa Verde): 368 corretores e Volta Redonda (Região Sul Fluminense): 663 corretores. Informou que até a presente data há um total de 55.304 corretores de imóveis ativos, sendo 36.262 homens (66%) e 19.042 mulheres (34%). Mencionou que até a presente data há um total de 3.353 avaliadores de imóveis, sendo 2.322 homens (69%) e 1.031 mulheres (31%). Salientou que mês que vem encerrará as atividades passando um balanço geral de todo o semestre, frisando que haverá a reunião semestral de encerramento e confraternização da Secretaria, com a apresentação do planejamento estratégico para o ano de 2023, contendo várias ações propositivas de conexão com os setores do Conselho e interação com os corretores de imóveis. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que cumprimentou a todos, agradecendo a Diretora 1ª Secretária, a Coordenadora da Secretaria, o Supervisor do Setor de Inscrição e a toda equipe da Secretaria pela elaboração do planejamento estratégico de 2023, apresentando a visão, missão, princípios e valores do CRECI-RJ, bem como as atividades, visão e missão da Secretaria, com propostas de melhorias para o próximo ano, tais como: sugestão de aquisição de mobiliário e equipamentos, obras e reformas, qualificação dos colaboradores e dos membros das comissões Coapins e Processos Especiais. Informou que a agenda de 2023 (de janeiro a dezembro) está pronta, com todas as datas programadas. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que cumprimentou a todos, agradecendo a dedicação dos pares em prol dos corretores de imóveis e a presença dos visitantes. Pediu o empenho dos Conselheiros e Delegados no sentido de elevar a classe profissional e transmitiu um abraço a todos os corretores do Estado do RJ que





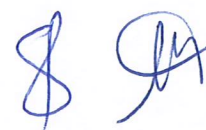
assistem a Plenária pelo canal no YouTube, convidando-os a visitarem a sede do CRECI-RJ para conferir de perto a “gestão que pensa em você”. Destacou que a Fiscalização do Conselho é muito atuante, frisando que na atual gestão o setor de fiscalização não autua corretores inadimplentes, exercendo um papel pedagógico junto aos profissionais. Ressaltou que o Conselho possui Regimento Interno que zela pela ética, trabalho, lealdade e honestidade. Salientou que a meta da atual gestão é prestar um bom serviço aos corretores de imóveis, que representam o Conselho em todo o Estado do RJ. Por fim, desejou que Deus conceda proteção e saúde a todos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos, apresentando os números da Dívida Ativa. Informou um saldo negativo de 3,97% na arrecadação do mês de novembro/2022 (até a presente data) em comparação ao mesmo período do ano de 2021, porém acredita que até o dia 30 de novembro terá um superávit. Destacou um saldo positivo de 15,82% na arrecadação do ano corrente (janeiro até a presente data) em comparação ao mesmo período do ano passado. Em relação aos acordos firmados no mês de novembro/2022 (até a presente data), há um saldo positivo de 34,8% em comparação ao mesmo período do ano de 2021. Informou um saldo positivo de 11,51% nos acordos do ano corrente (janeiro até a presente data) em comparação ao mesmo período do ano passado. Em termos de arrecadação, divulgou os seguintes percentuais: 1º lugar (Capital com 80,88%); 2º lugar (Niterói com 8,01%); 3º lugar (São Gonçalo com 4,43%); 4º lugar (Maricá com 3,38%) e 5º lugar (Teresópolis com 3,3%). Divulgou os cinco primeiros bairros que mais arrecadaram nas seguintes regiões: Capital (1º lugar – Barra da Tijuca; 2º lugar – Copacabana; 3º lugar – Campo Grande; 4º lugar – Recreio dos Bandeirantes e 5º lugar – Pechincha). Niterói/Baixada Litorânea (1º lugar – Icaraí; 2º lugar – Centro de Maricá; 3º lugar – Itaipu; 4º lugar – Centro de Niterói e 5º lugar – Fonseca). Sul Fluminense (1º lugar – Frade em Angra dos Reis; 2º lugar – Mirante de Serra em Resende; 3º lugar – Parque das Ilhas em Volta Redonda; 4º lugar – Morro do Carmo em Angra dos Reis e 5º lugar – Jardim Primavera em Volta Redonda). Baixada Fluminense (1º lugar – Vilar dos Teles em São João de Meriti; 2º lugar – Centro de Nova Iguaçu; 3º lugar – Centro de Nilópolis; 4º lugar – Heliópolis em Belford Roxo e 5º lugar – Chácara Rio-Petrópolis em Duque de Caxias). Região Serrana (1º lugar – Centro de Petrópolis; 2º lugar – Bom Retiro em Teresópolis; 3º lugar – Várzea em Teresópolis; 4º lugar – Corrêas em Petrópolis e 5º lugar – Itaipava em Petrópolis. Pediu aos Conselheiros, Delegados e Conselheiros Consultivos das regiões que orientem os corretores inadimplentes a procurarem a Dívida Ativa para regularização da vida financeira. Colocou-se à disposição de todos para dirimir quaisquer dúvidas. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos e divulgou números gerais da Fiscalização (de janeiro/2022 até a presente data), a seguir: 4.294 autuações de ilegais e 1.431 autuações por facilitar o exercício ilegal da profissão. A fiscalização ocorreu nos 92 municípios do Estado e contou com 11 operações no mês de outubro/2022 e 14 operações no mês de novembro/2022. Para esclarecer o árduo trabalho do setor, passou a palavra ao Coordenador da Fiscalização, Marcus Limão, que destacou um número enorme de denúncias recebidas. Mencionou que dentre as denúncias, duas partiram de Delegados e Conselheiros, que foram imediatamente cumpridas e resultaram na autuação por exercício ilegal da profissão. Apresentou algumas imagens de operações no mês passado e no mês corrente nas seguintes localidades: São Francisco do Itabapoana, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Campos dos Goytacazes e Macaé. Salientou que além do combate ao exercício ilegal, o setor tem realizado campanha de divulgação, levando cartazes, broches, cordinhas e materiais de orientação aos corretores de imóveis. Informou que os 92 municípios do Estado foram fiscalizados, frisando que algumas áreas do interior como a Região Serrana, Campos dos Goytacazes e Macaé receberam de 2 a 3 visitas neste ano. Disse que as 4.294 autuações por exercício ilegal da profissão demonstram um recorde na história do Conselho (nunca visto antes), lembrando que a meta do ano corrente é atingir 5.000 autuações. Informou que em 2021 foram encaminhados 184 processos ao Ministério Público, e em 2022 (até o início de novembro) foram encaminhados 315 processos, levando em





consideração que há cerca de 90 processos já instruídos e que serão encaminhados ao Ministério Público (no mês corrente e no próximo mês), podendo alcançar aproximadamente 500 processos. Salientou a importância da participação dos Conselheiros, conscientizando os corretores e a sociedade. Ressaltou que em 2021 registrou 1.421 denúncias protocoladas de exercício ilegal da profissão e 1.392 denúncias cumpridas, em 2022 houve 3.284 denúncias protocoladas de exercício ilegal da profissão e 2.718 denúncias cumpridas. Destacou que a Fiscalização possui um setor totalmente direcionado às denúncias da web (site, rede social), atuando com 03 (três) funcionários. Mencionou que as denúncias originárias da web são mais difíceis e/ou demoradas de serem cumpridas do que as denúncias *in loco*. Disse que a curva do ilegal tem que diminuir, por isso espera que em 2023 essas pessoas trabalhem legalmente. Salientou que os Conselheiros são os olhos da Fiscalização nas regiões e agradeceu a atenção de todos. Por fim, o 2º Vice-Presidente retomou a palavra, citando um trecho da Bíblia Sagrada para meditação de todos, que se encontra no livro de Provérbios, capítulo 17, versículo 17 e diz o seguinte: “Ama o amigo em todo o tempo; e na angústia nasce o irmão”. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, que cumprimentou a todos e mencionou acerca da Turma de Julgamento, haja vista que o CRECI-RJ precisa prestar contas ao COFECI em relação aos procedimentos da Turma. Destacou sobre a necessidade da manutenção das Turmas de Julgamento, mensalmente, devido ao pagamento de jetom e a quantidade de processos. Informou que alguns Conselheiros não devolveram o processo, e por determinação da Presidência, os coordenadores das Turmas deverão solicitar esses processos de volta para que sejam repassados aos outros Conselheiros. Ressaltou ainda que, na indisponibilidade do Conselheiro comparecer às reuniões, o mesmo deverá pedir o afastamento da Turma para dar lugar ao suplente, permitindo assim a manutenção da Turma. Salientou que a demanda do Jurídico do CRECI-RJ e do COFECI é de que o voto precisa ser justificado (não apenas informar a penalidade, como exemplo: seis anuidades), devendo enquadrar na Lei 6.530/78 art. 20 e 21; Código de Ética (Resolução 326/92) art. 3, 5 e 6; Resolução 146/82 (CPD) para informar se é leve ou grave. Destacou que caso algum conselheiro tenha dificuldade, poderá procurar o Jurídico (Dr. Paulo e Dra. Sibebe) ou ainda o Coordenador da Turma. Comentou sobre o *Workshop* de Síndicos (com soluções para os condôminos, através de palestras de aprimoramento e conscientização) que ocorreu na semana corrente, pedindo que retome esse trabalho com síndicos, a partir da nomeação de um representante dessa ação junto ao Conselho. Pediu ao setor responsável para notificar os conselheiros, através da marcação no Instagram e Facebook, no sentido de facilitar o compartilhamento das informações e ações do Conselho. Na sequência, o **Presidente** fez uso da palavra para informar que na próxima Plenária (dia 20/12) haverá eleição temporária de conselheiro efetivo em substituição a conselheiro licenciado, a fim de nomear um conselheiro suplente para se tornar conselheiro efetivo no período de licença do Sr. Walmir Vitor de Souza. Destacou que será enviado um ofício a todos os conselheiros suplentes, via grupo de WhatsApp, e que os mesmos poderão ser candidatar e quem for o mais votado (por meio de votação secreta) será nomeado para substituí-lo temporariamente. O conselheiro Carlos Alberto Macedo – CRECI nº 2.501 fez um aparte parabenizando o Presidente pela iniciativa da eleição para escolha de conselheiro efetivo dentre os conselheiros suplentes, destacando sua atitude democrática. O Presidente comentou sobre a aquisição da van e que o veículo está pronto para iniciar o CRECI Itinerante, cumprindo assim uma das propostas de campanha. Salientou que aguarda informações do COFECI sobre parcelamento de Dívida Ativa e anuidade de 2023. Destacou que independentemente de governo, o mercado imobiliário continuará evoluindo no país. Por fim, agradeceu a presença de todos, desejando que Deus conceda paz, proteção e saúde.

**IX – ASSUNTOS GERAIS.** Foi aberta a inscrição para os conselheiros fazerem uso da palavra, porém não houve inscritos.



**X – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.

  
**MONIQUE ALVES DE ALMEIDA**  
Diretora 1ª Secretária

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

